



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 304, 31 de agosto de 2021

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
GESTOR/FISCAL DE CONTRATO.....	4
PORTARIA nº 395, de 26 de agosto de 2021	4
PORTARIA nº 396, de 26 de agosto de 2021	5
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS.....	6
PORTARIA nº 397, de 26 de agosto de 2021	6
SUBSTITUIÇÃO.....	7
PORTARIA nº 398, de 31 de agosto de 2021	7
GRUPO DE TRABALHO.....	7
PORTARIA nº 399, de 31 de agosto de 2021	7
RETIFICAÇÃO	9
Retificação 30 de agosto de 2021	9



SUPERINTENDÊNCIA

GESTOR/FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 395, de 26 de agosto de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 1328, de 04 de agosto 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1125, de 05 de agosto 2021, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº06, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Nº 240, de 11 de janeiro de 2021, que designou os Gestores do Contrato nº19/2020, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES, filial Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), CNPJ 15.126.437/0028- 63, e a empresa ARCHITECTUS S/S, CNPJ nº 05.677.555/0001-96, sob processo administrativo 23477.007642/2019-57, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), conforme abaixo:

- 1) **Patrícia Franco Brandão**, Arquiteta, SIAPE 2248951, para exercer atribuições de Gestora Titular do Contrato nº 19/2020;
- 2) Destituir **Marcio Tulio Santana Perroni**, Arquiteto, SIAPE 2280522, que exercia atribuições de Gestor Substituto;
- 3) Designar **Ednaldo Ferreira Marques**, Engenheiro Clinico, SIAPE 3199648, para, exercer atribuições de Gestor Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- a. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;
- b. Ordenar os atos preparatórios à instrução processual;
- c. Direcionar o encaminhamento da documentação pertinente à formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;



- d. Aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;
- e. Assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Referência: Processo nº 23535.002531/2020-56 SEI nº 15833192

PORTARIA nº 396, de 26 de agosto de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 1328, de 04 de agosto 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1125, de 05 de agosto 2021, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 07 de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 240 de 11 de janeiro de 2021, que designa Fiscal Técnico do Contrato nº 19/2020, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES, filial Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), CNPJ 15.126.437/0028- 63, e a empresa ARCHITECTUS S/S, CNPJ nº 05.677.555/0001-96, sob processo administrativo 23477.007642/2019-57, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), conforme abaixo:

1. Destituir **Marcus Paulo Bezerra Silva**, Engenheiro Elétrico, SIAPE 1845831, que exercia atribuições de Fiscal Técnico do Contrato nº 19/2020;
2. **João Carlos da Silva**, Engenheiro Mecânico, SIAPE 3203936, para, exercer atribuições de Fiscal Técnico Titular;
3. **Igor Brim Menezes**, cargo Engenheiro Civil, SIAPE 1061070, para, na ausência do titular, exercer atribuições de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;



- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Referência: Processo nº 23535.002531/2020-56 SEI nº 15833677

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS

PORTARIA nº 397, de 26 de agosto de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI de substituição nº 1328, de 04 de agosto 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1125, de 05 de agosto 2021, e considerando a delegação de competências que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Maternidade Climério de Oliveira (NATS-MCO-UFBA), alterado pela Portaria nº 025 de 21 de janeiro de 2021 instituído pela Portaria 200, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço 068, de 07 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria 122, de 25 de maio de 2020, Boletim de Serviço 182, de 25 de maio de 2020, anteriormente alterada pela Portaria nº 023, de 03 de fevereiro de 2020, Boletim de Serviço nº 159, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A composição do NATS-MCO passa a ser:

1. **Alana Mayara Cerqueira Santos**, enfermeira, matricula nº 1927432;
2. **Ana Regina Nogueira Meirelles**, nutricionista, matricula nº 2275364;
3. **Milena Braga Machado**, fisioterapeuta, matricula nº 1154677;
4. **Rosane Sousa Barreto**, enfermeira, matricula nº 1004166;
5. **Carolina Thé Macêdo**, médica, matrícula nº 3052845;
6. **Paula Verônica Souza Borges**, enfermeira, matricula nº 2214396;



7. **Larissa Celeste Araújo Paiva**, enfermeira, matrícula nº 2184913;
8. Destituir **Humberto Lago Livramento**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº1380596;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Referência: Processo nº 23535.001206/2020-76SEI nº 15836014

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 398, de 31 de agosto de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MANUELA BULHOSA SILVA, Fisioterapeuta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2175817, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, vinculada ao Setor de Apoio Diagnóstico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 01/09/2021, em decorrência de exoneração da Chefia Titular, da Senhora, Eneida Regis Dourado de Mello, Médica, matrícula Siape nº 1255964.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2021.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001564/2021-60 SEI nº 15928298

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA nº 399, de 31 de agosto de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no escopo do projeto estratégico P303 Definição de Arquitetura Organizacional que prevê a padronização da estrutura organizacional da Rede Ebserh conforme processo SEI nº [23477.011072/2019-08](#), aprovada pelo Conselho de Administração ([6095190](#));

Considerando o constante dos autos do processo SEI nº [23477.007025/2021-76](#), que trata do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional na Maternidade Climério de Oliveira-MCO-UFBA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela condução do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional na Maternidade Climério de Oliveira-MCO-UFBA.

Art. 2º O GT tem como competências:

- I. promover, junto às áreas responsáveis no Hospital, a produção dos subsídios necessários ao planejamento e execução de cada fase do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- II. promover o levantamento e divulgação dos impactos provenientes da implementação da nova arquitetura organizacional do Hospital.
- III. elaborar proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- IV. submeter proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e encaminhá-lo ao Grupo de Trabalho Nacional responsável pela implementação da nova arquitetura organizacional na Rede Ebserh.
- V. acompanhar, junto às áreas responsáveis, a execução de cada tarefa do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- VI. manter o cronograma do projeto atualizado no Portal de Projetos da Rede Ebserh, sob orientação do Serviço de Gestão de Projetos/CEI/VP.
- VII. elaborar e disponibilizar, sempre que necessário, relatório de desempenho do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e ao Grupo de Trabalho Nacional.
- VIII. relatar, pelo menos 1 (uma) vez por semana, o andamento do projeto ao Grupo de Trabalho Nacional.
- IX. coordenar o planejamento e execução de estratégia de gestão da mudança e campanha de comunicação no âmbito da unidade hospitalar.



Art. 3º O GT será coordenado pela Unidade de Planejamento, e terá os seguintes integrantes:

1. Carlos Augusto Santos de Menezes, matrícula Siape nº 6287805, Gerente de Ensino e Pesquisa;
2. Roberta Karina da Silva Vieira, matrícula Siape nº 2176153, Gerente de Atenção à Saúde;
3. Soraya Ribeiro Almeida Cravo, matrícula Siape nº 2248989, Chefe da Unidade de Planejamento;
4. Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, matrícula Siape nº 1523445, Chefe do Setor de processos e de Tecnologia da Informação;
5. Leilane Barros Ribeiro, matrícula Siape nº 2224378, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas;
6. Lidiane Borges de Jesus, matrícula Siape nº 2253750, Jornalismo-Comunicação;
7. Vanessa Ferreira Lima de Sousa, matrícula Siape nº 2249094, Chefe da Unidade de Apoio Corporativo.

Art. 4º Os integrantes do GT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 5º O GT terá vigência enquanto durar o projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no âmbito do Hospital.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010496/2021-20SEI nº 15932825

RETIFICAÇÃO

Retificação 30 de agosto de 2021

No Boletim de Serviços Nº 293, publicado em 16 de julho de 2021, desconsiderar a publicação da Portaria nº 285, de 14 de julho de 2021.

Na Portaria-SEI nº 215, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº onde se lê “...Esta portaria entrou em vigor em 19 de abril de 2021.” leia-se “Esta portaria entrou em vigor em 26 de maio de 2021.”